



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

Considero o Disposto no Artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº.10.520/02 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. – Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº. 018/2019, Registro de Preços nº 006/2019, expedida aos 25 dias do mês de outubro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. – Adjudicar aos proponentes: RAJ TECNOLOGIA E COM. DE PRODUTOS DIVERSOS EIRELI, itens 01, 04, 05, 07, 09, 15, 16, 20, 22, 24, 28, 29, 30, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 51, 52, 53, 57, 59, 60, 63, 67, 71, 72, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 88 e 89, valor R\$ 366.504,94 (Trezentos e sessenta e seis mil quinhentos e quatro reais e noventa e quatro centavos), OLIMAQ COM E SERV. EIRELI EPP, itens 02, 03, 06, 14, 18, 26, 31, 47, 48, 50 e 84, valor R\$ 672.525,00 (Seis setenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais), J. P. COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME, itens 08, 10, 11, 12, 13, 17, 21, 23, 32, 33, 34, 35, 40, 56, 58, 62, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 73, 75, 77, 79, 85, 86 e 87, valor R\$ 663.760,90 (Seiscentos e sessenta e três mil setecentos e sessenta reais e noventa centavos) e A. R. GOIS – EPP, itens 19, 25, 27, 36, 39, 44, 49, 54, 55, 61 e 74, valor R\$ 254.532,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta e dois reais). Por serem as mais vantajosas para a administração deste órgão.

Art. 3º. – Determinar à Secretaria de Gestão, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao servidor de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 27 dias do mês de novembro de 2019.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito